

11 agosto 2022 Original: inglês

P

Convocação da 134.ª sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões associadas: 3 a 7 de outubro 2022 – Bogotá, Colombia

O Presidente do Conselho Internacional do Café e a Diretora-Executiva da Organização Internacional do Café têm a honra de convidar todos os Membros da Organização para a 134ª sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões associadas a serem realizadas em Bogotá, Colômbia, de 3 a 7 de outubro de 2022.

A ordem do dia provisória e a documentação relevante desta importante reunião global encontram-se em anexo. A presença de delegações de todos os Membros da OIC nesta reunião histórica em que o novo Acordo Internacional do Café de 2022 será aberto para assinatura será fundamental.

Será uma honra receber os representantes do seu Governo em Bogotá e acolher suas contribuições valiosas e construtivas às discussões em benefício do setor cafeeiro global.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Embaixador Iván Romero-Martínez Presidente Conselho Internacional do Café Vanúsia Nogueira Diretora Executiva Organização Internacional do Café

INFORMAÇÕES ANTECIPADAS PARA OS PARTICIPANTES*

- · Conselho Internacional do Café
- Fórum dos CEOs e Líderes Globais
- Comitê de Finanças e Administração
- Comitê de Estatística
- Comitê de Projetos
- Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado

İNDICI		PÄGIN	A
l.	Intr	odução	3
II.	Loc	al das reuniões	3
III.	Cer	imônia inaugural	3
IV.	Pro	grama provisório	3
V.	Par	ticipação e custos	4
VI.	Cre	denciais	4
VII.	Adr	nissão de observadores	4
VIII.	Insc	crições e lista de participantes	5
IX.	ldic	mas e documentos	5
X.	Ora	dores	6
XI.	Ped	idos para realizar reuniões	6
XII.	Vist	os e hospedagem	6
XIII.	Iser	nção de responsabilidade	6
Anexo	I	Ordem do dia provisória	
Anexo	II	Modelo de carta de credenciais	
Anexo	Ш	Modelo de autorização para representar os interesses de um Membro e exercer seus	
		direitos de voto	
Anexo	IV	Formulário de inscrição para observadores	
Anexo	٧	Lista de hotéis	
Anexo	VI	Programa provisório	
Anexo	VII	Passos para a assinatura do ICA 2022	
Anexo	VIII	Lista de países que precisam de visto para entrar na Colômbia	

^{*}O presente documento contém informações relativas à 134.ª sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas, disponíveis no momento em que o documento foi redigido. A Secretaria da OIC fez todo o possível para verificar a exatidão das informações apresentadas, mas não pode aceitar responsabilidade por eventuais imprecisões.

I. INTRODUÇÃO

1. Com seus cumprimentos, a Diretora-Executiva da Organização Internacional do Café (OIC) informa aos Membros e aos observadores que a 134.ª sessão do Conselho Internacional do Café e as reuniões correlatas serão realizadas em Bogotá, Colombia, no período de 3 a 7 de outubro de 2022.

II. LOCAL DAS REUNIÕES

2. A 134.ª sessão do Conselho Internacional do Café e as reuniões correlatas serão realizadas em Bogotá, Colombia, na Corferias (Carrera 37 # 24 – 67, Bogotá, Colombia). Ônibus circulares estarão disponíveis entre os hotéis listados no Anexo V e Corferias/demais locais oficiais (coquetel de boasvindas e jantar de encerramento).

III. CERIMÔNIA DE ABERTURA E ATRIBUIÇÃO DE LUGARES

- 3. A cerimônia de abertura, restrita aos membros da Organização, observadores e convidados está agendada para o dia 6 de outubro de 2022. O Acordo Internacional do Café de 2022 também será aberto para assinatura no mesmo durante a Sessão do Conselho (consulte o Anexo VII para obter mais informações sobre passos necessários para a assinatura do ICA 2022).
- 4. Os lugares serão atribuídos pela ordem alfabética dos nomes das delegações em inglês. Serão atribuídos à delegação de cada Governo um lugar para o Chefe da Delegação e lugares para os suplentes e assessores na fileira de trás. Haverá lugares especificamente identificados para outros participantes.
- 5. Recorda-se aos delegados que telefones celulares deverão permanecer desligados ou, se em funcionamento, ligados em modo silencioso durante todos os trabalhos.

IV. PROGRAMA PROVISÓRIO

- 6. A ordem do dia provisória da 134.ª sessão do Conselho e o programa provisório das reuniões e eventos encontram-se em anexo (Anexos I e VI).
- 7. Solicita-se aos Membros que tencionem apresentar documentos para distribuição, sugerir questões adicionais para exame ou fazer apresentações durante as reuniões que, por escrito e o mais tardar até **03 de setembro de 2022**, comuniquem sua intenção à Diretora-Executiva.

Eventos paralelos

- 8. Os seguintes eventos paralelos terão lugar em Bogotá a partir do dia 3 de outubro de 2022:
 - "Cafés de Colombia Expo 2022" (https://cafesdecolombiaexpo.com/), Corferias, de
 5 a 8 de outubro
 - Tour da cidade de Bogotá no sábado, 8 de outubro de 2022
 - Visita à fazenda de café "Arbelaez Cundinamarca" no domingo, 9 de outubro de 2022

9. Membros das delegações da OIC e observadores convidados podem inscrever para o tour da cidade no dia 8 de outubro e para a visita no dia 9 de outubro entrando em contato com lopez@ico.org.

V. PARTICIPAÇÃO E CUSTOS

10. Os Governos participantes, observadores, organizações intergovernamentais e organizações não-governamenais serão responsáveis pelos custos da participação de seus delegados.

VI. CREDENCIAIS

- 11. Nos termos da regra 3 do Regulamento da Organização, as credenciais das delegações dos Membros deverão ser emitidas e comunicadas por escrito ao Diretor-Executivo. Cada Membro deverá designar um representante e um ou mais suplentes. Um Membro também poderá designar um ou mais assessores para sua delegação.
- 12. As credencias dos representantes, suplentes e assessores de um país Membro deverão ser comunicadas à Diretora-Executiva por escrito, em papel timbrado, pelas autoridades competentes designadas pelo Membro (isto é, um Ministério ou agência governamental do país Membro de que se trata; ou então um representante da Missão Diplomática do país Membro no país onde se encontra situada a sede da Organização ou onde tem lugar uma sessão). Solicita-se aos Membros que se coordenem com suas autoridades, para evitar a dupla emissão de credenciais..
- 13. Solicita-se aos Membros que façam chegar sua lista completa de credenciais à Organização o mais tardar até **12 de setembro de 2022**. O modelo de uma carta é reproduzido no Anexo I. Cópias escaneadas de credenciais poderão ser enviadas à Secretaria por e-mail (<u>credentials@ico.org</u>), e os originais, apresentados o quanto antes depois disso. Aconselha-se às delegações que apresentem suas credenciais em tempo hábil, pois sua pontualidade facilitará muito o trabalho da Secretaria da OIC
- 14. Recorda-se aos Membros que, nos termos do parágrafo 2 do Artigo 13 do Acordo de 2007, na eventualidade de não poder comparecer, um Membro exportador poderá autorizar por escrito outro Membro exportador, e um Membro importador poderá autorizar por escrito outro Membro importador a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto em qualquer reunião ou reuniões do Conselho.
- 15. O modelo de uma autorização é reproduzido no Anexo II. As cartas de autorização deverão ser encaminhadas à OIC o mais tardar até **12 de setembro de 2022**. Cópias escaneadas poderão ser enviadas à Secretaria por e-mail (<u>credentials@ico.org</u>), e os originais, apresentados o quanto antes depois disso.

VII. ADMISSÃO DE OBSERVADORES

16. Solicita-se aos observadores convidados de países não-membros, organizaçãoes internacionais e associações do setor privado que desejem participar da sessão do Conselho e/ou outras reuniões correlatas da OIC que comuniquem ao Diretor-Executivo quais são as reuniões

específicas a que desejam comparecer. Um formulário de inscrição para observadores é reproduzido no Anexo IV e deve ser enviado para <u>credentials@ico.org</u> o mais tardar até **12 de setembro de 2022.**

VIII. INSCRIÇÃO E LISTA DE PARTICIPANTES

- 17. Nos termos da regra 3 do Regulamento da Organização, cada Membro será representado por um representante, que poderá ter a colaboração de suplentes e assessores. Cada delegação terá um Chefe de Delegação. Um suplente ou assessor poderá atuar como representante, por instrução do Chefe de Delegação.
- 18. Visando a identificação e segurança, todos os participantes das reuniões deverão apresentar identificação com foto no momento de entrega das credenciais impressas.

Inscrição de Chefes de Estado, Chefes de Governo, Ministros e Embaixadores

19. Recomenda-se enfaticamente que as delegações encaminhem antecipadamente à Secretaria os nomes dos Chefes de Estado, Chefes de Governo, Ministros ou Embaixadores que participarão dos trabalhos, para possibilitar a agilização de providências para acesso VIP e minimização de inconveniências.

Lista de participantes

- 20. Uma lista provisória de delegados, a ser revisada posteriormente, estará disponível no primeiro dia da sessão.
- 21. Solicita-se que as delegações notifiquem por escrito aos funcionários em serviço no Balcão de Inscrições ou ao pessoal da OIC presente nos locais de reunião as mudanças que precise haver mais tarde nas informações da lista provisória de delegados, para poder-se manter atualizados e precisos os registros para a lista final de delegados.

IX. IDIOMAS E DOCUMENTOS

- 22. Os idiomas oficiais da Organização são o espanhol, o francês, o inglês e o português.
- 23. Haverá interpretação simultânea.
- 24. Para reduzir despesas e minimizar o impacto ambiental através da digitalização dos materiais das reuniões, a documentação será distribuída por via eletrônica e **apenas um conjunto de documentos sobre os itens da ordem do dia que requerem decisão será impresso para cada delegação**. Os delegados, portanto, são incentivados enfaticamente a trazer seus tabletes ou notebooks às reuniões a que compareçam, eliminando a necessidade de usar cópias impressas dos documentos.

25. Assim que disponíveis, as ordens do dia e outros documentos poderão ser baixados no site da Organização. Os Membros, exclusivamente, receberão uma senha para acesso aos documentos de distribuição restrita.

X. ORADORES

26. Para facilitar o trabalho dos intérpretes e dos funcionários da Secretaria da OIC, pede-se aos oradores que, antecipadamente e o quanto antes possível, encaminhem à Secretaria cópias de suas declarações e/ou apresentações.

XI. PEDIDOS PARA REALIZAR REUNIÕES

27. Dentro dos limites do espaço e dos serviços disponíveis, todo o possível será feito para acomodar os grupos de delegações que desejem se reunir. Pedidos para realizar as respectivas reuniões deverão ser encaminhados à Oficial de Secretaria & Relações Externas, Sr.ª Veronica Ottelli, pelo e-mail ottelli@ico.org.

XII. VISTOS E HOSPEDAGEM

Vistos e cartas-convite

28. Os delegados de alguns países precisarão de vistos para entrar na Colombia (mais informações disponíveis no site https://www.cancilleria.gov.co/tramites_servicios/visa/requisitos e no Anexo VIII). O delegado da OIC que precise de uma carta-convite que o ajude a obter visto para participar das reuniões deve solicitar essa carta por escrito **o quanto antes possível** (ottelli@ico.org), especificando em sua solicitação seu nome completo, o número de seu passaporte e as datas da emissão e do vencimento do passaporte. A carta-convite será enviada eletronicamente ao delegado, para que seja encaminhada à embaixada ou consulado britânico no país de que se trate. Aconselha-se aos delegados que precisem de vistos que os peçam com bastante antecedência, para evitar atrasos envolvendo sua emissão.

Hospedagem

29. Cabe aos delegados tomar suas próprias providências com respeito a hospedagem. Pormenores de hotéis nas proximidades e tarifas corporativas indicativas estão disponíveis em anexo.

XIII. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 30. Em todos momentos os delegados serão responsáveis por sua própria segurança.
- 31. Aconselha-se aos delegados que se mantenham constantemente vigilantes em relação a suas pastas e objetos pessoais.
- 32. A OIC não aceita responsabilidade de nenhum tipo e se exime expressamente de qualquer responsabilização pelo seguinte:
 - Perdas ou danos de objetos de valor ou uso pessoal perdidos/deixados nos locais de reunião, hotéis e locais onde se realizem eventos sociais.

- Morte ou lesão corporal sofrida nas reuniões.
- 33. Na hipótese improvável de cancelamento ou adiamento da 134.ª sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas devido a circunstâncias alheias à vontade da OIC, a OIC não será responsável por quaisquer despesas imputáveis aos participantes do evento.



ICC ₁₃₄₋₀

11 agosto 2022 Original: inglês P

Conselho Internacional do Café

134.ª sessão 6 e 7 outubro 2022 Bogotá, Colombia

Item

Ordem do dia provisória

Abertura da 134.ª sessão do Conselho

O Presidente do Conselho proferirá as palavras iniciais.

1. Ordem do dia provisória – *adotar*

ICC-134-0

Documento

2. Votos – apreciar e, se apropriado, aprovar

2.1 Redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2021/22O Chefe de Operações apresentará relatório.

em preparo

2.2 Distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2022/23

Serão apreciados pelo Conselho documentos em que se indicam base estatística para a distribuição proposta dos votos dos Membros exportadores e importadores e a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2022/23.

em preparo

3. Acordo Internacional do Café (AIC) 2022 - notar

ED-2409/22 ICA 2022

O Presidente do Conselho abrirá formalmente o Acordo Internacional do Café de 2022 para assinatura pelas Partes Contratantes do Acordo Internacional do Café de 2007 e dos governos convidados para a 133ª sessão do Conselho Internacional do Café, realizada em junho de 2022.

4. Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado *- notar*

verbal

A Diretora-Executiva apresentará relatório sobre o trabalho da Organização, dando destaque ao progresso, realizações, desafios, oportunidades e limitações, com foco na execução do programa de atividades, incluindo as parcerias e contribuições voluntárias.

4.1 Proposta do tema para a OIC no ano cafeeiro de 2022/23 - *notar* verbal O Chefe de Operações apresentará relatório.

Questões financeiras e administrativas 5.

5.1 Comitê de Finanças e Administração - *notar*

em preparo

O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a reunião do Comitê, discorrendo inclusive sobre a situação financeira.

5.2 Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso -

em preparo

O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.

5.3 Programa de Atividades para o ano cafeeiro de 2022/23 - apreciar e. se apropriado, aprovar

em preparo

O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.

5.4 Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2022/23 - apreciar e, se apropriado, aprovar

em preparo

O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.

6. Sustentabilidade e Parcerias

6.1 Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e 4° Fórum dos CEOs em preparo & Líderes Globais (FCLG)

A Diretora-Executiva apresentará:

- Resultados do 4.º Fórum dos CEOs & Líderes Globais, realizado em 5 de outubro de 2022 - notar o relatório do 4º FCLG
- Recomendações da FTPPC apreciar e, se apropriado, aprovar

6.2 Relatório sobre a implementação de Memorandos de Entendimento (MoUs) e novos acordos de cooperação - apreciar e, se apropriado, aprovar

verbal

O Chefe de Operações apresentará relatório.

7. Regulamentações e due diligence no setor cafeeiro

verbal

A Diretora Executiva apresentará relatório sobre as ações identificadas e realizadas para responder a questões relacionadas com as regulamentações mais recentes no setor cafeeiro.

7.1 Relatório da Junta Consultiva do Setor privado (JCSP) sobre regulamentações do setor cafeeiro

O Presidente da JCSP apresentará relatório.

7.2	Relatório da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) sobre regulamentações do setor cafeeiro A Secretaria apresentará relatório.
7.3	Relatório do 4.º Fórum dos CEOs & Líderes Globais (FCLG) sobre regulamentações do setor cafeeiro

	A Secretaria apresentará relatório.	
8.	Conferência Mundial do Café – <i>notar</i>	verbal
	O representante da Índia apresentará relatório sobre a situação alusiva à 5.ª Conferência Mundial do Café, marcada para 2023.	
9.	Relatório das reuniões dos comitês e outros órgãos – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	
	Os Presidentes/Vice-Presidentes dos comitês e outros órgãos apresentarão relatório.	
9.1	Relatório sobre a conformidade às regras estatísticas – Comitê de Estatística: <i>notar</i>	em preparo
9.2	Certificados de Origem – Comitê de Estatística: <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	em preparo
9.3	Mesa Redonda de Estatística – Comitê de Estatística: <i>notar</i>	verbal
9.4	Procedimento para lidar com discrepâncias significativas no relatório mensal de exportações/importações – Comitê de Estatística: <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	em preparo
9.5	Fundo Especial da OIC - Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado: <i>notar</i>	verbal
9.6	Toolkit para desenvolver o mercado – Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado: <i>notar</i>	verbal
9.7	Dia Internacional do Café – Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado: <i>notar</i>	verbal
9.8	Novos projetos e oportunidades de financiamento – Comitê de Projetos: <i>notar</i>	verbal
9.9	Relatório da 53.ª reunião da Junta Consultiva do Setor Privado: <i>notar</i>	verbal
10.	Titulares de cargos e Comitês	
10.1	Presidente e Vice-Presidente e composição dos Comitês – apreciar e,	em preparo

O Conselho apreciará e aprovará a composição dos seguintes Comitês

se apropriado, aprovar

em 2022/23:

- Grupo Central do Fórum Consultivo
 (6 Membros exportadores, 4 Membros importadores)
- Comitê de Finanças e Administração
 (6 Membros exportadores, 5 Membros importadores)
- Comitê de Projetos
 (8 Membros exportadores, 3 Membros importadores)
- Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado (8 Membros exportadores, 3 Membros importadores)
- Comitê de Estatística
 (8 Membros exportadores, 3 Membros importadores)

10.2 Presidente e Vice-Presidente do Conselho – eleger

verbal

Nos termos do Artigo 10 do Acordo de 2007, o Presidente e o Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2022/23 serão eleitos dentre representantes dos Membros importadores e dos Membros exportadores, respectivamente.

11. Credenciais – apreciar e, se apropriado, aprovar

verbal

O Presidente examinará as credenciais com a assistência da Secretaria e apresentará relatório ao Conselho.

12. Reuniões futuras – apreciar

verbal

Os Membros são convidados a sugerir tanto tópicos para verbal apresentações durante a próxima sessão, para inclusão na ordem do dia, quanto melhoras nas providências para reuniões futuras.

13. Outros assuntos – apreciar

verbal

Cerimônia de encerramento

verbal

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Acordo Internacional do Café de 2007

Plano de Ação Quinquenal da Organização Internacional do Café

Regulamento da Organização Internacional do Café

Termos de referência para os Comitês e órgãos consultivos

Titulares de cargos de 2021/22

Ordem do dia resumida da 134.ª Sessão do Conselho Internacional do Café

Quinta-feira 6 outubro 2022

Hora	Item		Documento	Requer aprovação do CIC?
09:30	Abertura do 1.º dia da 134.ª Sessão do Conselho	20	-	-
09:50	1. Ordem do dia provisória	5	ICC-134-0	Х
	2. Votos	-		
09:55	2.1 Redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2021/22		Em preparo	x
09.55	2.2 Distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2022/23	5	Lili preparo	^
10:00	3. Acordo Internacional do Café (AIC) 2022	60	ICA 2022 ED2409/22	-
11:00	Intervalo	30	-	-
11:30	3. Acordo Internacional do Café 2022 (cont.)	90	-	-
13:00	Almoço	90	-	-
14:30	4. Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado	20	-	-
14:50	4.1 Proposta do tema para a OIC no ano cafeeiro de 2022/23	10	-	-
15:00	5. Questões financeiras e administrativas		Em preparo	Х
15:00	5.1 Comitê de Finanças e Administração	10	Em preparo	Х
15:10	5.2 Relatório sobre coleta de contribuições de Membros em atraso	5	Em preparo	х
15:15	5.3 Programa de Atividades para o ano cafeeiro de 2022/23	20	Em preparo	Х
15:35	5.4 Projeto de Orçamento Administrativo para 2022/23	45	Em preparo	Х
16:20	Intervalo	25	-	-
16.45	6. Sustentabilidade e Parcerias	-	-	-
16:45	6.1 Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e FCLG	45	Em preparo	Х
17:30	6.2 Relatório sobre a implementação MdE e acordos de cooperação	30	-	-
18:00	Encerramento do 1.º dia da 134.ª Sessão do Conselho	5	-	-

Sexta-feira 7 outubro 2022

Hora	ltem	Duração (mins)	Documento	Requer aprovação do CIC?
09:00	Abertura do 2.º dia da 134.ª Sessão do Conselho	10	-	-
09:10	7. Regulamentações e due diligence no setor cafeeiro	5	-	-
09:15	7.1 Relatório da JCSP sobre regulamentações do setor cafeeiro	10	-	-
09:25	7.2 Relatório da FTPPC sobre regulamentações do setor cafeeiro	10	-	-
09:35	7.3 Relatório do 4.º FCLG sobre regulamentações do setor cafeeiro	10	-	-
9:45	Debate sobre regulamentações do setor cafeeiro	60	-	-
10:45	Intervalo	30	-	-

11:15	8. Conferência Mundial do Café – notar	15	-	-
12.00	9. Relatório das reuniões dos comitês e outros órgãos	-	-	-
12:00	9.1 Relatório sobre a conformidade às regras estatísticas	15	Em preparo	Х
12:15	9.2 Certificados de Origem	20	Em preparo	Х
12:35	9.3 Mesa Redonda de Estatística	5	-	-
12:40	9.4 Procedimento para lidar com discrepâncias significativas	30	Em preparo	Х
13:10	Almoço	80	-	-
14:30	9.5 Fundo Especial da OIC	15	-	-
14:45	9.6 Toolkit para desenvolver o mercado	20	-	-
15:05	9.7 Dia Internacional do Café	15	-	-
15:20	9.8 Novos projetos e oportunidades de financiamento	15	-	-
15:35	9.9 Relatório do Presidente da JCSP	10	-	-
15:45	10. Titulares de cargos e Comitês	30	Em preparo	Х
16:15	11. Credenciais	5	-	-
16:20	12. Reuniões Futuras	10	-	
16:30	13. Outros assuntos	15	-	-
16:45	Cerimônia de encerramento	15	-	-

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAIS

Solicita-se encaminhar sua carta de credenciais em papel timbrado, como anexo, a credentials@ico.org até 12 de setembro de 2022

O original deve ser apresentado o quanto antes depois disso

г	D-+-	٦
	Hara	
	Data	

Senhora Vanúsia Nogueira Diretora-Executiva Organização Internacional do Café 222 Gray's Inn Road Londres WC1X 8HB

Senhora Diretora-Executiva,

134.ª sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas Bogotá, 03 a 07 de outubro de 2022

Tenho a honra de lhe comunicar que [país] será representado pelo(s) seguinte(s) delegado(s) na 134.ª sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas, em Londres, no período de 03 a 07 de outubro de 2022:

[Nome] [Título] [Organização]	Representante (somente um)
[Nome] [Título] [Organização]	Suplente(s)
[Nome] [Título] [Organização]	Assessor(es)
Atenciosamen	te,
[Assinatura]* [Nome] [Título]	

^{*} A ser aposta por um representante das autoridades competentes do país Membro (ou seja, pelo Ministério pertinente ou agência governamental do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática junto ao país onde se encontra situada a sede da Organização ou tem lugar uma sessão).

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DE UM MEMBRO E EXERCER SEUS DIREITOS DE VOTO

Solicita-se enviar sua autorização como anexo a credentials@ico.org até 12 de setembro de 2022

[Data]

Senhora Vanúsia Nogueira Diretora-Executiva Organização Internacional do Café 222 Gray's Inn Road Londres WC1X 8HB

Senhora Diretora-Executiva,

134.ª sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas Bogotá, 03 a 07 de outubro de 2022

Tenho a honra de lhe informar que meu Governo não estará representado na 134.ª sessão, mas autorizou [nome de outro país Membro] a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto na 134.ª sessão do Conselho Internacional do Café, no período de 03 a 07 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

[Assinatura]* [Nome] [Título] [País Membro]

^{*} A ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OBSERVADORES 134.ª sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas 03 a 07 de outubro de 2022, Bogotá

Solicita-se devolver este formulário a credentials@ico.org até 12 de setembro de 2022

Categoria do observador (assinalar conforme apropriado)			
País não-membroOrganização Internacional		Associação da JCSPOutro (favor especificar)	
Participação: Estarei participando das rei em outubro de 2022 (ticar onde apropria		cadas a seguir, que se realizarão er	n Bogotá
134.ª sessão do Conselho Internacional d	o Café		
Fórum dos CEOs e Líderes Globais			
Comitê de Estatística			
Comitê de Projetos			
Comitê de Promoção e Desenvolvimento	de Mercad	0	
Junta Consultiva do Setor Privado			
Sr. / Sr. ^a :	Nome	<u>-</u>	
Sobrenome:			
Nome que deve constar no crachá de inscr	ição:		
Título ou cargo oficial:	•••••		
Organização / Empresa:			
Endereço:			
País:	Telef	one:	
E-mail:			

LISTA DE HOTÉIS – 134a Sessão do Conselho em Bogotá, Colômbia Todas as diárias refletem tarifas corporativas indicativas

Nome do hotel	Classificação	Tipo do aposento	Diária	Sala(s) de reunião	Distância do local
Hilton Corferias (este hotel está localizado na área do centro de exposições Corferias)	****	Deluxe Room Executive Room Deluxe suite room Superior Suite Presidential Suite	US\$218 US\$256 US\$374 US\$419 US\$521	2 salas de conferências	Distância a pé: 1 min (0.1 km)
Grand Hyatt	****	Grand Club King bed Grand Suite Corner Suite Grand Executive Suite Suite Diplomatic Suite Presidential	US\$259 US\$291 US\$307 US\$384 US\$469 US\$681	4 salas de conferências	Distância a pé: 45 min (2.3 km)
NH urban calle 26	***	Standard Superior Junior Suite	US\$58.90 US\$62.42 US\$65.37	5 salas de conferências	Distância a pé: 12 min (0.9 km)
Regency Boutique La Feria	***	Standard Double Room Junior Suite Room Junior Suite Room	US\$42.97 US\$45.74 US\$49.43	2 salas de conferências	Distância a pé: 12 min (0.9 km)

PROGRAMA PROVISÓRIO DE REUNIÕES E EVENTOS 134.ª sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas 03 a 07 de outubro de 2022, Bogotá, Colombia: aos 1 de setembro de 2022

Domingo 2 out.		Local/sala	Aberta a	Notas
15h00 – 18h00	Inscrição	Hilton Corferias Saguão	Membros da OIC e observadores	Credenciamento/inscrição de delegados
Segunda 3 out.		Local/sala	Aberta a	Notas
08h00 – 18h00	Inscrição	Hilton Corferias Saguão	Membros da OIC e observadores	Credenciamento/inscrição de delegados
13h30 – 15h00	Reuniões de coordenação	Corferias	Membros exportadores e importadores da OIC	Salas a serem anunciadas no dia das reuniões
15h00 – 15h30	Intervalo para café	Corferias		
15h30 – 17h30	Comitê de Finanças e Administração	Corferias 5A	Membros da OIC	
Terça 4 out.		Local/sala	Aberta a	Notas
08h00 – 18h00	Inscrição	Hilton Corferias Saguão	Membros da OIC e observadores	Credenciamento/inscrição de delegados
09h30 – 11h30	Comitês conjuntos	Corferias 5A	Membros da OIC e observadores	
11h30 – 13h30	Junta Consultiva do Setor Privado	Corferias 5A	Membros da OIC, representantes da JCSP, observadores	
13h30 – 14h30	Intervalo para almoço	Corferias		
14h30 – 17h00	Reunião exclusiva dos Sherpas da FTPPC	Corferias 5A	Sherpas dos Setores Público e Privado da FTPPC	Reunião restrita
19h00 – 22h00	Coquetel de boas- vindas	FNC		Ônibus circulares de Corferias à FNC
Quarta 5 out.		Local/sala	Aberta a	Notas
08h00 – 18h00	Inscrição	Hilton Corferias Saguão	Membros da OIC e observadores	Credenciamento/inscrição de delegados
08h00 – 09h00	Café da manhã no 4.º Fórum dos CEOs e Líderes Globais	Corferias	Membros da OIC e participantes convidados	
09h00 – 10h25	4.º Fórum dos CEOs e Líderes Globais	Corferias 5A	Membros da OIC e participantes convidados	
10h25 – 10h45	Intervalo para café	Corferias	Membros da OIC e participantes convidados	
10h45 – 13h00	4.º Fórum dos CEOs e Líderes Globais	Corferias 5A	Membros da OIC e participantes convidados	
13h00 – 14h30	Intervalo para almoço	Corferias	Membros da OIC e participantes convidados	
14h30 – 17h00	4.º Fórum dos CEOs e Líderes Globais	Corferias 5A	Membros da OIC e participantes convidados	

17h00 – 18h00	Drinques – networking	Corferias	Membros da OIC e participantes convidados	
Quinta 6 out.		Local/sala	Aberta a	Notas
09h30 – 11h00	Conselho	Corferias 5A	Membros da OIC e observadores	Cerimônia inaugural
11h00 – 11h30	Intervalo para café			
11h30 – 13h00	Conselho	Corferias 5A	Membros da OIC e observadores	
13h00 – 14h30	Intervalo para almoço	Corferias		
14h30 – 16h20	Conselho	Corferias 5A	Membros da OIC e observadores	
16h20 – 16h45	Café			
16h45 – 18h00	Conselho	Corferias 5A	Membros da OIC e observadores	
19h30 – 22h30	Jantar de encerramento	Andrés Carne de Res	Membros da OIC e participantes convidados	Ônibus circulares de Corferias ao restaurante
Sexta 7 out.		Local/sala	Aberta a	Notas
09h00 – 10h45	Conselho	Corferias 5A	Membros da OIC e observadores	
10h45 – 11h15	Intervalo para café	Corferias		
11h15 – 13h10	Conselho	Corferias 5A	Membros da OIC e observadores	
13h10 – 14h30	Intervalo para almoço	Corferias		
14h30 – 17h00	Conselho	Corferias 5A	Membros da OIC e observadores	Sessão de encerramento
Sábado 8 out.		Local	Aberta a	Notas
07h00 – 12h30	Tour da cidade	La Candelaria, Bogotá	Participantes inscritos	Favor entrar em contato com lopez@ico.org para inscrever-se.
Domingo 9 out.		Local	Aberta a	Notas
06h30 – 17h30	Visita a fazenda de café	Arbelaez Cundinamarca	Participantes inscritos	Favor entrar em contato com lopez@ico.org para inscrever-se.

ABERTURA PARA ASSINATURA DO ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2022*

RESUMO DAS ETAPAS PARA ASSINATURA DO ICA 2022 PARA MEMBROS DA OIC QUE DESEJEM ASSINAR O NOVO ACORDO DURANTE A 134ª SESSÃO DO CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ EM BOGOTÁ, COLÔMBIA

Preparar instrumento de Plenos Poderes para o signatário proposto (de acordo com o Anexo IV do documento ED 2409/22)

Ī

Entregar a Secretaria da OIC, para verificação antecipada, instrumento de Plenos Poderes pessoalmente, ou fazê-lo chegar pelo correio ou por e-mail, como cópia escaneada

Informar o escritório do Depositário sobre a intenção de assinar o ICA 2022 na Colômbia (Tel: +44 (0) 20 7612 0600, Email: depositary@ico.org)

1

Participar da 134ª Sessão do Conselho em Bogotá:

- Apresentar original do instrumento de Plenos Poderes (se antes enviado como cópia escaneada)
- Assinar o AIC de 2022

^{*} Favor notar que o ICA 2022 permanecerá aberto para assinatura a partir do dia 6 de outubro de 2022 (cerimônia de abertura para assinatura em Bogotá) até 30 de abril de 2023 no escritório do Depositário da OIC em Londres, Reino Unido. Informações sobre as formalidades completas para participação no Acordo Internacional do Café de 2022 (assinatura, ratificação, entrada em vigor, etc) encontram-se no documento ED 2409/22.

LISTA DE PAÍSES MEMBROS DA OIC QUE PRECISAM DE UM VISTO PARA ENTRAR NA COLÔMBIA

Conforme afirmado pelo Ministério das Relações Exteriores da Colômbia, os seguintes países membros da OIC precisarão de um visto para entrar na Colômbia para a 134ª Sessão do CIC.

Mais informações podem ser encontradas em https://www.cancilleria.gov.co/ tramites_servicios/visa/requisitos. Aconselha-se aos membros das delegações que precisem de visto que os peçam com antecedência para evitar atrasos.

- Angola
- Burundi
- Camarões
- Côte d'Ivoire
- Cuba*
- Etiópia
- Gabão
- Gana
- Índia**
- Kenya
- Libéria
- Madagascar
- Malawi
- Nepal
- Nicarágua***
- Nigéria
- República democrática do Congo
- República centro-africana
- Rwanda
- Serra Leoa
- Tanzânia
- Tailândia**
- Timor-Leste
- Togo
- Tunísia
- Vietnã**
- lêmen
- Zâmbia
- Zimbabwe
- * Caso tenham passaporte diplomático ou oficial, não é necessário solicitar um visto.
- ** Caso tenham passaporte um visto/visto de residente válido dos EUA ou um visto Schengen, não é necessário solicitar um visto.
- *** Os vistos não são necessários para cidadãos da República da Nicarágua que comprovem ser nativos das regiões autônomas da Costa Caribe Norte e Costa do Caribe Sul, ou para os nicaraquenses com um visto/visto de residente válido dos EUA ou Canadá ou um visto Schengen.